

RESOLUÇÃO nº28 de 08 de setembro de 2015

Aprova a retificação dos Demonstrativos Gestão Programa Bolsa Família/PBF dos anos de 2010 a 2014.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária de 08 de setembro de 2015, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando o Ofício nº559/2015 que informa sobre a necessidade de retificação na prestação de contas decorrente de divergências nos saldos apresentados nos demonstrativos quando comparado ao saldo da conta corrente vinculada ao IGD Bolsa Família.

Considerando a Resolução CEAS nº17 de 16 de junho de 2015 que aprova a reabertura dos Demonstrativos Gestão Programa Bolsa Família/PBF dos anos de 2010 a 2013, visando a retificação na prestação de contas.

Considerando o Ofício CEAS nº 36/2015, encaminhado por este Conselho Estadual de Assistência Social a Secretaria Nacional de Renda e Cidadania, que solicita a reabertura dos Demonstrativos Gestão Programa Bolsa Família/PBF;

Considerando o Ofício nº 971/2015 encaminhado pela Diretoria de Assistência Social o qual informa sobre as retificações nos demonstrativos de Gestão Programa Bolsa Família/PBF dos anos de 2010 a 2014: No demonstrativo de 2010 foi incluído o valor de R\$ 154.193,52 em recursos reprogramados de exercícios anteriores e somado o valor de R\$ 2.576,93 ao valor existente de R\$ 1.705,46 no campo de rendimentos de aplicação; No demonstrativo de 2011 houve alteração apenas nos saldos reprogramados devido as alterações feitas no ano anterior; No demonstrativo de 2012 alterado valor de rendimentos de aplicação, visto que no Relatório de Prestação de Contas aprovado pelo CEAS o valor de R\$ 9.638,81 foi lançado equivocadamente como rendimentos, pois já havia sido contabilizado pelo MDS como valores recebidos no exercício; No demonstrativo de 2013 e 2014 alteração apenas nos saldos reprogramados devido as alterações feitas no ano anterior;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a retificação dos Demonstrativos Gestão Programa Bolsa Família/PBF dos anos de 2010 a 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação;



Vânia Maria Machado
Presidente do CEAS/SC